



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 68/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.023886/2026-14

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2026.

Altera o Anexo I da Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015, que aprova o Regulamento de Estágio da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o processo nº 23205.020507/2026-26; e
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

"Art. 1º Alterar o **Art. 27**, suprimindo os parágrafos **§3º** e **§4º** do anexo I da [Resolução nº 7/CONSUNI/CGRAD/2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 As atividades relativas ao Estágio Não-Obrigatório devem ser remuneradas, conforme previsão legal, mediante pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação.

§1º A definição de valor da bolsa ou da outra forma de contraprestação é feita conjuntamente pela Coordenação de Estágio do Curso, Estagiário e Supervisão da UCE, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas e adotando como valor referência.

§2º O acadêmico pode acumular o recebimento de bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação decorrente da realização de Estágio Não-Obrigatório com o recebimento de auxílios socioeconômicos concedidos pela UFFS. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 09:36)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 13:55)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **a26928b31d**